



INDICAÇÃO N.º 116/2022.

Data: 07/10/2022.

Os vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, REINDICAM ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**INSTALAÇÃO DE CALÇADA PARA PEDESTRES (PASSEIO) NA
RUA FIORAVANTE RIBEIRO DA SILVA NAS PROXIMIDADES DA
CASA DO SR. IVO SZABELSKI**

Justificativa:

A presente indicação se deve ao fato de que na referida via a falta de passeio para pedestres está causando danos no calçamento existente na referida via, conforme é possível se observar nas fotos que acompanham a presente indicação.

Durante a ocorrência de chuvas a falta de calçada para pedestres na referida via, vem acarretando a movimentação de terra para o calçamento existente na via, deixando a Rua pavimentada cheia de lama.

Sendo o que havia, demonstrada a justificada relevância da matéria, firmamos o presente pedido, no aguardo de sua análise e possível acolhimento.

Sala das sessões em 10 de outubro de 2022

SOLEIMA APARECIDA DE OLIVEIRA – Vereadora autora

ANTÔNIO GONÇALVES DE ALMEIDA – Vereador autor

SÍLVIO KIZEMA – Vereador autor

VILMA MULLER KIEM - Vereadora autora